

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2017 CONFORME PROCESSO-066/2017

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 18/01/2017 16:30:34**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta Emenda Modificativa, visto que como o projeto pretende instituir um determinado dia a ser comemorado no município, acredita-se que esta data deverá constar no Calendário Oficial, inclusive como forma de melhor organizar os eventos a serem realizados.

Conta-se com a aprovação por parte dos nobres colegas da presente emenda.

Att.

Câmara Municipal de Gramado 18 de Janeiro de 2017.

Renan Sartori
Vereador PMDB

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2017 CONFORME PROCESSO-066/2017

Modifica-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 001/2017.

Modifica-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 001/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Gramado o "Dia Municipal de Doar", a ser comemorado anualmente."

Os demais artigos permanecem inalterados.

Câmara Municipal de Gramado 18 de Janeiro de 2017.

Renan Sartori
Vereador PMDB